



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIII Nº3415 • CAXIAS(MA), QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO 2017

Edição de Hoje: 04 páginas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 001/2017 DO SRP Nº 001/2017- CP – 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2756/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a CONSTRUTORA MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI-ME

ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PREDIOS PUBLICOS PROPRIOS DO MUNICIPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNCIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSARIA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017 e rege-se pelo art. 23, I, c, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 2.460.300,10 (Dois milhões quatrocentos e sessenta mil e trezentos reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;

SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, CPF nº 249.754.273-20, CONTRATANTE e o Sr. Rommel Silva Nunes (Procurador), portador da CPF nº 226.015.383-68 representando a empresa CONTRATADA.

RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

DOTAÇÃO: 04.122.0006.2118.0000.33.90.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias-Ma em 13/04/2017. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 002/2017 DO SRP Nº 001/2017- CP – 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03409/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a CONSTRUTORA MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI-ME

ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PREDIOS PUBLICOS PROPRIOS DO MUNICIPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNCIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSARIA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017 e rege-se pelo art. 23, I, c, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 2.460.300,10 (Dois milhões quatrocentos e sessenta mil e trezentos reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;

SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, CPF nº 249.754.273-20, CONTRATANTE e o Sr. Rommel Silva Nunes (Procurador), portador da CPF nº 226.015.383-68 representando a empresa CONTRATADA.

RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

DOTAÇÃO: 04.122.0006.2118.0000.33.90.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- Ma em 19/05/2017. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 003/2017 DO SRP Nº 001/2017- CP – 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04172/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a CONSTRUTORA MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI-ME

ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PREDIOS PUBLICOS PROPRIOS DO MUNICIPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNCIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSARIA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017 e rege-se pelo art. 23, I, c, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 648.602,97 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, CPF nº 249.754.273-20, CONTRATANTE e o Sr. Rommel Silva Nunes (Procurador), portador da CPF nº 226.015.383-68 representando a empresa CONTRATADA.

RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

DOTAÇÃO: 04.122.0006.2118.0000.33.90.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- Ma em 06/07/2017. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 004/2017 DO SRP Nº 001/2017- CP – 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05112/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a CONSTRUTORA MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI-ME

ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PREDIOS PUBLICOS PROPRIOS DO MUNICIPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNCIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSARIA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017 e rege-se pelo art. 23, I, c, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 643.716,81 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, CPF nº 249.754.273-20, CONTRATANTE e o Sr. Rommel Silva Nunes (Procurador), portador da CPF nº 226.015.383-68 representando a empresa CONTRATADA.

RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

DOTAÇÃO: 04.122.0006.2118.0000.33.90.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- Ma em 25/08/2017. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 005/2017 DO SRP Nº 001/2017- CP – 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05942/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a CONSTRUTORA MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI-ME

ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PREDIOS PUBLICOS PROPRIOS DO MUNICIPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNCIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSARIA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017 e rege-se pelo art. 23, I, c, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 194.755,59 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, CPF nº 249.754.273-20, CONTRATANTE e o Sr. Rommel Silva Nunes (Procurador), portador da CPF nº 226.015.383-68 representando a empresa CONTRATADA.

RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

DOTAÇÃO: 04.122.0006.2118.0000.33.90.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- Ma em 10/10/2017. PUBLIQUE-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº.006.0131.04417.2017-PMC-MA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL sob o nº.0131/2017-SRP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica com uso de bomba a vácuo de anel líquido que proporcione o melhor aproveitamento na sucção dos detritos (hidrojamento) na zona rural e urbana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - SMECT de Caxias-MA.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº.006/2017: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA EPP. CNPJ-Nº. 18.759.339/0001-31. ENDEREÇO: Rua Via Local 301, nº.02, Quadra 301, Bairro Parque Vitória, CIDADE de São José de Ribamar - MA. FONE: (98) 3239-4049; Fax: (98) 3239-3522; Celular: (98) 98433-3052 / 98855-9354, E-mail mm@mmserviços.com,

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT
01	Prestação dos serviços de esgotamento de fossa séptica com uso de bomba a vácuo de anel líquido que proporcione o melhor aproveitamento na sucção dos detritos (hidrojateamento), ZONA URBANA E RURAL.	M³	922 M³	65,08

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017. PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. ESPÉCIE:** Prestação de serviço **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em gestão tributária municipal, com fornecimento de licença de uso temporário de sistema integrado de administração tributária, incluindo a implantação, migração de dados, estrutura de datacenter, customização, manutenção, treinamento e suporte técnico. **BASE LEGAL:** Pregão Presencial nº 110/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$: R\$ 540.000,00** (Quinhentos e quarenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/10/2017. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses. **FONTE DE RECURSO:** Próprio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.04.04.121.0023.2091.0000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Talmir Franlink Rosa Neto, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias, pela(o) Contratante, Dionéia Diniz Castelo Branco dos Santos, pela Contratada. Caxias-MA, 04 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017. PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **D. B. PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. ESPÉCIE:** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **OBJETO:** Objeto Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Split, de 12.000 BTU'S destinado a atender as necessidades das Secretárias da Prefeitura Municipal de Caxias/Ma. **BASE LEGAL:** Pregão Presencial nº 094/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$: 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais).** **VIGENCIA DO CONTRATO:** início em: 02/10/2017, término em: 31/12/2017. **FONTE DE RECURSO:** Próprio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.04.04.122.0006.2010.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Talmir Franlink Rosa Neto, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias, pela(o) Contratante, Raimundo Nonato Silva Nunes, pela Contratada. Caxias-MA, 03 de outubro de 2017.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 04/17 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2017 – 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no Município de Caxias, na sua reunião ordinária em 21 de agosto de 2017 no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1317/95 de 07 de dezembro de 1995 e Estatuto da Criança e do Adolescente Nº 8.069/90 de 12 de junho de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade ao Art. 14 do Regimento Interno do CMDCA, após o processo de escolha amplo e democrático, a mesa diretora do CMDCA ficou composta da seguinte maneira:

Kátia de Sousa Braga – Presidente

Hely de Maria Costa Oliveira – Vice-presidente

Ana Maria Ribeiro de Sousa – Secretária

Art. 2º - A Mesa Diretora terá como mandato o período de 2017 – 2019, conforme o prazo do mandato do Conselho atual.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias (MA), 21 de agosto de 2017.

Kátia de Sousa Braga
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 033/17 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEMOSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2017 no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 1.794/2009 e nº 2285/2015.

Considerando, que o CMAS acompanha e avalia a implementação da Política de Assistência Social, bem como desempenho, a qualidade e ganhos sociais dos programas, projetos, serviços e benefícios de Assistência Social;

Considerando, que é obrigação do CMAS acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão de recursos financeiros destinados à Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social ano 2016:

- a) Bloco da Prestação Social Básica;
- b) Programas e Projetos; e
- c) Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias (MA), 21 de setembro de 2017.

Maria Júlia Souza Santos
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 034/17 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEMOSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF ANO 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2017 no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 1.794/2009 e nº 2285/2015.

Considerando, que o CMAS acompanha e avalia a implementação da Política de Assistência Social, bem como desempenho, a qualidade e ganhos sociais dos programas, projetos, serviços e benefícios de Assistência Social;

Considerando, que é obrigação do CMAS acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão de recursos financeiros destinados à Assistência Social;

Considerando, que o CMAS é responsável pela instância de Controle Social do PBF.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social / Programa Bolsa Família – PBF ano 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias (MA), 21 de setembro de 2017.

Maria Júlia Souza Santos
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 035/17 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEMOSTRATIVO DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / IGD SUAS ANO 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2017 no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 1.794/2009 e nº 2285/2015.

Considerando, que o CMAS acompanha e avalia a implementação da Política de Assistência Social, bem como desempenho, a qualidade e ganhos sociais dos programas, projetos, serviços e benefícios de Assistência Social;

Considerando, que é obrigação do CMAS acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão de recursos financeiros destinados à Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social / IGD SUAS ano 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias (MA), 21 de setembro de 2017.

Maria Júlia Souza Santos
Presidente do CMAS



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

